



Handwritten signature in blue ink.

## Ata

**Reunião:** Reunião Ordinária, número 25 do dia 16 de novembro de 2022

===No dia 16 de novembro do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião Ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco José Cordeiro Miranda**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Martinho Manuel Casaca Azinheira, Raquel Filipa Patrício Palmeiro, Francisco António Martins dos Reis e Francisco António Garcia Rolo**.

=== Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Cultura e Desporto, **Dr. Rui D'Oliveira**, coadjuvado pela Secretária de Apoio à Vereação, **Ana Cristina Malheiro**.

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária pública de 2 de novembro e da ata da reunião extraordinária de 27 de outubro, as quais, após votação, foram aprovadas por **unanimidade**.

===Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 15 de novembro de 2022 que nesta data, o **Saldo** em dinheiro era de; Seiscentos e dezasseis euros e sessenta cêntimos, **Operações Orçamentais:** Três milhões, oitocentos e dois mil, trezentos e setenta e sete euros e cinquenta e um cêntimos, **Operações Não Orçamentais:** Duzentos e quatro mil, trinta e sete euros e seis cêntimos.

### ORDEM DO DIA

- PONTO UM:** Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;
- PONTO DOIS:** Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;
- PONTO TRÊS:** Propostas dos Membros do Executivo;
- PONTO QUATRO:** Deliberações Diversas;
- PONTO CINCO:** Expediente.

### 1 - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

=== **O Sr. Presidente da Câmara** informou que: -----

- A) No dia 3 de novembro, reuniu com o Dr. Miguel Rasquinho do IPDJ, no sentido de avaliar a possibilidade de se elaborarem candidaturas para a recuperação dos polidesportivos das freguesias. ---
- B) No mesmo dia, participou na reunião do Direito de Oposição, em que participou única e exclusivamente a representante do Partido Socialista, Dra. Tânia Falcão. -----



- C) No dia 11 de novembro, presidiu à Inauguração do Parque de Caravanas do Município, que contou com a presença do Sr. Diretor da Entidade Regional de Turismo e do Sr. Presidente da Federação de Campismo e Caravanismo de Portugal, assim como técnicos das duas entidades. -----

## **2 - INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES**

=== **O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal** informou que: -----

- A) No dia 12 de novembro, esteve presente na inauguração da Feira da Castanha, em Marvão. -----  
B) No dia 13 de novembro, esteve presente no aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Monforte, a convite da Federação Distrital do Bombeiros de Portalegre. -----  
C) No dia 14 de novembro, esteve presente na Cerimónia do Dia do Comando Territorial de Portalegre, da GNR, em Campo Maior, onde esteve presente o Sr. Ministro e a Sra. Secretária de Estado da Administração Interna. -----

=== **A Sra. Vereadora da Câmara Municipal** informou que: -----

- A) No dia 5 de novembro, esteve presente juntamente com a Responsável do Arquivo Municipal de Lisboa, Dra. Isabel Cordas e a D. Genoveva Graça, enquanto representante do Rancho Folclórico "As Ceifeiras", na inauguração da exposição " Artur Pastor", que irá decorrer no Cineteatro Municipal até ao dia 22 de janeiro de 2023. -----  
B) No mesmo dia, esteve presente no Encontro de Coros, organizado pelo Coral Polifónico, que decorreu na Igreja da Misericórdia. -----  
C) No dia 6 de novembro, o Concelho recebeu o Festival de Balões de Ar Quente. -----  
D) No mesmo dia, participou no dia da Freguesia de Alter do Chão e, integrado nas comemorações esteve presente no lançamento do livro do Sr. José Carita Monteiro, que o Município apoiou na sua edição.-----  
E) No dia 8 de novembro, juntamente com o Chefe de Divisão Dr. Rui D'Oliveira, reuniram com o Arqueólogo, Dr. Jorge António, para a apresentação do relatório da intervenção arqueológica que aconteceu em regime de voluntariado durante os meses de julho e agosto. Na sua opinião foi uma aposta ganha e, se houver condições, será um projeto a repetir no próximo ano. -----  
-  
F) No dia 9 de novembro, ainda dentro programa do Festival de Balões de Ar Quente, foi apresentado o Night Glow, no Estádio Municipal. -----  
G) No dia 10 de novembro, moderou a mesa redonda num evento itinerante enquadrado no "Horse Economic Forum", que se realizou no Município da Golegã. -----  
H) No dia 11 de novembro, o Município em parceria com o Agrupamento de Escolas, proporcionaram às crianças do Centro Escolar o magusto no Jardim do Álamo e algumas atividades durante a manhã.-----  
No mesmo dia, comemorou-se o dia de São Martinho com os funcionários do Município com o magusto, que teve lugar no Jardim do Álamo. -----



*[Handwritten signature]*

- I) No dia 12 de novembro, realizou-se o evento “Magusto no Mercado”, com muita adesão ao longo de todo o dia. -----
- J) No dia 14 de novembro, acompanhada com o Diretor do Agrupamento de Escolas, esteve presente numa reunião solicitada pela Rede de Bibliotecas Escolares, para aferir uma eventual candidatura para a melhoria da Biblioteca do Agrupamento. -----
- K) No dia 15 de novembro, presidiu à reunião do Júri das Bolsas de Estudo do Ensino Superior.-----

===**O Sr. Vereador Francisco Rolo** não prestou qualquer declaração nem solicitou qualquer esclarecimento.----

=== **O Sr. Vereador Francisco Reis** interveio: -----

- A) Referindo que estranhou o facto de o Sr. Presidente não ter nas suas informações uma abordagem ao resultado da apresentação do Anuário Financeiro das Autarquias Locais, o que prova que não esteve presente na mesma. -----

Na sua opinião a presença do Município é importante não só para saber o resultado, uma vez que não há nada a fazer porque se refere à gestão do ano anterior, mas para se tentar perceber junto de outras pessoas, com outros conhecimentos na área autárquica, como é que podemos sair da classificação onde nos encontrávamos em 2016 e 2017, que nem constávamos do Anuário.-----

Orgulha-se e agradece a todos os trabalhadores do Município, nomeadamente aos da área financeira que o ajudaram a gerir a casa e que compreenderam mensagem que o anterior executivo lhes transmitiu para que se conseguisse atingir o patamar em 2021 que era impensável.-----

No ranking distrital conseguimos o 7º lugar em 2018, e fomos caminhando até atingirmos o 2º lugar em 2021. -----

Sobre o assunto o Sr. Presidente referiu que todas as pessoas têm acesso ao Anuário, basta consultá-lo informaticamente. O Anuário não tem a ver com gestões rigorosas e transparentes, mas sim com resultados da gestão financeira do anterior executivo. -----

A Câmara tem neste momento uma capacidade financeira que não tem tido nos últimos anos, devido ao facto de ter havido uma preocupação do anterior executivo em apresentar números e não de fazer projetos que melhorassem as condições de vida das pessoas. -----

Hoje, com outros projetos em que a Câmara alavancasse o dinamismo e o desenvolvimento de Alter, a posição financeira não seria aquela que está refletida no Anuário. -----

Há a evidência de estarmos bem classificados em termos financeiros precisamente porque não se gastou dinheiro onde se devia ter gasto, não houve ideias para projetos que alavancassem o desenvolvimento de Alter e a qualidade de vida dos seus concidadãos. Não cabe ao Município juntar dinheiro. A Câmara tem o dever e as competências de investir em projetos válidos que provoquem a melhoria das condições de vida e desenvolvimento do Concelho. -----

- B) Referindo que na ordem de trabalhos Reunião de Câmara de 3 de agosto de 2022 deliberou-se sobre dois pontos relacionados com a Junta de Freguesia de Alter do Chão: o ponto 3.3 - Pedido de parecer prévio não vinculativo, sobre o projeto de construção de um baloiço junto ao Vértice Geodésico de Alter



Handwritten signature and initials in blue ink.

Pedroso e o ponto 4.3 - Proposta para atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Alter do Chão, para a construção de Baloicho Panorâmico em Alter Pedroso. -----

Referiu que na altura chamou a atenção sobre a questão do parecer não vinculativo e voltou a frisar que a Câmara é uma entidade fiscalizadora e na sua opinião não deve emitir pareceres desta natureza, o projeto ou está de acordo com a lei ou não está de acordo com a lei. -----

Sobre o ponto 4.3, também na reunião de 3 de agosto foi colocada uma questão ao executivo sobre a falta de apresentação de um documento que titularizasse o prédio como sendo da Junta de Freguesia, que ainda está sem resposta. -----

O Sr. Vereador questionou ainda se não seria necessário apresentar um parecer do Ministério da Cultura ou da Direção Geral da Cultura para a construção do referido Baloicho, uma vez que falou com a Sra. Diretora Geral da Cultura, Dra. Ana Paula Amendoeira que lhe transmitiu que só teve conhecimento da sua construção quando o Sr. Presidente da Câmara de Alter do Chão a convidou para a inauguração.-----

Concluiu, referindo que o parecer foi pedido aos serviços já depois do projeto estar concluído e questionou se o parecer estaria em poder dos técnicos da Câmara no devido processo. -----

Sobre o assunto o Sr. Presidente referiu que foi um projeto da Junta de Freguesia e a informação que teve dos técnicos foi que o parecer tinha sido pedido antes da sua construção, acabando o projeto por ser construído sem o parecer ter chegado.-----

Neste momento o parecer está no processo. -----

A Câmara fez o que estava dentro das suas competências, apoiando a Junta de Freguesia de Alter do Chão, como apoiaria qualquer outra Junta do Concelho, financeiramente para a realização de um projeto. -----

Acrescentou ainda que o baloicho, em sua opinião, é uma mais valia turística para Alter Pedroso, está construído e aceite pela população, pelo que não entende porque é tão questionável em termos de reunião de executivo. -----

O Sr. Presidente referiu ainda que não fez qualquer convite à Sra. Diretora Regional da Cultura para a inauguração do referido Baloicho. -----

- C) Sobre o Relatório da Casa da Medusa questionou se estamos em condições, com o estudo que foi feito, de lançar um caderno de encargos para a realização do projeto do Centro Interpretativo da Casa da Medusa. -----

O Sr. Presidente referiu que a Câmara está em conversações com a Direção Regional da Cultura do Alentejo para que, passadas as escavações do próximo ano, possa vir a ser essa entidade a oferecer o projeto para o Centro Interpretativo da Casa da Medusa. -----

Se porventura à data, a referida Direção não tiver meios técnicos disponíveis para um projeto desta envergadura, será necessariamente uma parceira da Câmara para, desde o início do procedimento até ao lançamento do concurso e adjudicação, trabalharmos em conjunto esse projeto. -----



*[Handwritten signature]*

### 3 - PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

#### Deliberação nº 300

##### **3.1 - Proposta de Comunicações Eletrónicas - Fixação de taxa a cobrar em 2023;**-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Considerando que: -----

A Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, Lei das Comunicações Eletrónicas, no artigo 169.º prevê a possibilidade de os Municípios cobrarem taxas às empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal; -----

Essas taxas são determinadas com base numa aplicação de um percentual sobre o total da fatura mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas, para todos os clientes finais do Município correspondente, não podendo o percentual ultrapassar os 0,25%; -----

O percentual referido é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência; -----

Desde a entrada em vigor desta taxa que o Município de Alter do Chão aplica o percentual de 0,25%; -----

As entidades que prestam serviços na área das comunicações, acima descritas, à Câmara Municipal de Alter do Chão, devem ser autorizadas a não faturar a TMDP ao Município. -----

Perante a factualidade supra exposta, Proponho ao Executivo Municipal que, após apreciação desta proposta, delibere nos termos da alínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º, remeter a mesma à Assembleia Municipal para que este Órgão, após apreciação da mesma, no uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere o valor percentual de 0,25%, conforme prevê a alínea b) do n.º3 do artigo 169.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, para o ano de 2023."----

**Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e remeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação.**-----

#### Deliberação nº 301

##### **3.2 - Proposta de Revisão aos Documentos Previsionais / 3ª Revisão** -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

"Considerando que: -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 56.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, "no caso de o município registar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respetivo inferior a 85% são informadas as entidades referidas no n.º 1" (os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, bem como os presidentes dos órgãos executivo e deliberativo). -----

O grau de execução da receita total em 2015 foi de 90,41%. -----

O grau de execução da receita total em 2016 foi de 90,59%. -----

O grau de execução da receita total em 2017 foi de 90,12%. -----

O grau de execução da receita total em 2018 foi de 87,95%. -----

O grau de execução da receita total em 2019 foi de 88,30%. -----

O grau de execução da receita total em 2020 foi de 88,32%. -----



O grau de execução da receita total em 2021 foi de 87,09%. -----

O grau de execução da **receita total a 10 de novembro de 2022** é de **78,08%**, conforme mapa abaixo: -----

	Dotação	Cobrada	Grau de Execução
Receitas Correntes	6 575 113,00	5 229 883,02	79,54%
Receitas de Capital	2 379 673,00	1 282 091,47	53,88%
Outras Receitas	2 209 817,39	2 205 136,50	99,79%
<b>Total Geral</b>	<b>11 164 603,39</b>	<b>8 717 110,99</b>	<b>78,08%</b>

Pela análise do quadro verificamos que o grau de execução é prejudicado pela falta de execução das receitas de capital que em pouco ultrapassam os 50%. -----

Em paralelo, também o grau de execução das GOP's (40,00%) é muito baixo, não se perspetivando que até final do ano este valor suba muito. -----

Considerando as seguintes receitas a cobrar até final de novembro e no mês de dezembro: -----

Fundos Correntes	709 238,00	Fundos Capital	39 434,00
IMI/IMT/IUC	60 000,00	FEDER	50 000,00
Rendas	5 700,00		
<b>Total</b>	<b>774 938,00</b>	<b>Total</b>	<b>89 434,00</b>

**Previsivelmente, as receitas, no final de 2022** atingirão os valores do quadro seguinte:

	Dotação	Cobrada	Grau de Execução
Receitas Correntes	6 575 113,00	6 004 821,02	91,33%
Receitas de Capital	2 379 673,00	1 371 525,47	57,64%
Outras Receitas	2 209 817,39	2 205 136,50	99,79%
<b>Total Geral</b>	<b>11 164 603,39</b>	<b>9 581 482,99</b>	<b>85,82%</b>

O grau de execução da receita atingirá, previsivelmente, os 85%, no entanto, deverá ser efetuada uma correção aos valores da receita que já não se prevê vir a receber, como é o caso da venda de bens de investimento e a respetiva correção aos valores da despesa que ainda não estão executados em PPI e/ou AMR e, que também não se prevê venham a ser executados até final do presente ano. -----  
Deverão ainda ser corrigidos valores de receita inscritos a coberto de candidaturas que não se realizaram. -----



*[Handwritten signature]*

Analísado o balancete de execução das GOP's e Orçamento pode-se **corrigir cerca de € 152.050,00** obtendo um quadro de receitas como o seguinte: -----

	Dotação	Cobrada	Grau de Execução
Receitas Correntes	6 475 113,00	6 004 821,02	92,74%
Receitas de Capital	2 327 623,00	1 371 525,47	58,92%
Outras Receitas	2 209 817,39	2 205 136,50	99,79%
<b>Total Geral</b>	<b>11 012 553,39</b>	<b>9 581 482,99</b>	<b>87,01%</b>

Caso esta receita seja efetivamente cobrada ajudará a reforçar um pouco mais o cumprimento do grau de execução da receita imposto por lei. -----

Face ao que antecede, PROponho ao Executivo Municipal que, após apreciação e eventual aprovação desta Proposta, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, seja a mesma submetida para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º daquele normativo legal. -----

**Deliberado por maioria com a abstenção dos Srs. Vereadores do PS, Francisco Rolo e Francisco Reis, aprovar a presente proposta e remeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação.**-----

Deliberação nº 302

**3.3 - Proposta para aprovação do Protocolo de Cooperação - Municípios Portugueses do Cavalo / Ratificação da sua assinatura pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal;**

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Considerando que: -----

A importância estratégica do setor equestre que tem sido assumida por vários Municípios e entidades, criando condições para o desenvolvimento da estratégia de promoção e divulgação do setor equestre como fator de dinamização económica, turística, social e cultural; -----

O reconhecimento por parte dos Municípios sobre a importância do cavalo como elemento preponderante na história local quer na atividade laboral, quer a nível cultural; -----

A relevância da promoção do cavalo e o desporto equestre nas regiões com tradição equestre, através da organização e participação em certames da área; -----

A necessidade de procura de financiamento e a reivindicação de investimentos para projetos que promovam o desenvolvimento dos territórios, numa estratégia conjunta de ações, que visem a preservação ativa da tradição, decorrente do aproveitamento deste recurso endógeno estratégico, através da criação de infraestruturas de qualidade superior, e da organização de provas de alta competição; -----

O papel do desporto equestre de alta competição, motivador de uma série de dinâmicas que se alargam do campo social ao cultural, e deste último, ao económico, e que será porventura o de maior relevo, pretendendo-se, em simultâneo tornar tangível o acesso ao desporto equestre ao público local, e não local, associando toda esta dinâmica a uma forte componente de turismo e lazer. -----



*[Handwritten signature]*

Nestes termos PROPONHO, ao abrigo da alínea t) do nº1 do artigo 33º do RJAL aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação da Minuta de Protocolo que se anexa e que tem por objeto a definição de uma estratégia conjunta em prol do desenvolvimento do setor equestre, o desenvolvimento de todo o procedimento necessário à criação e implementação da futura Associação de Municípios Portugueses do Cavalo e a definição da partilha de recursos técnicos e financeiros dos seus membros. -----

Mais PROPONHO, na eventualidade de a presente proposta merecer a aprovação do Executivo Municipal, que seja, ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 35º do RJAL aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, RATIFICADA a outorga do mesmo no dia 10 de Novembro de 2022." -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e remeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação.**-----

Deliberação nº 303

**3.4 - Proposta de Adesão do Município à Federação de Bombeiros do Distrito de Portalegre (FBDP);**

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Considerando que: -----

Nos termos da alínea j) do nº2 do artigo 23º do RJAL aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio da proteção civil; -----

Na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAA, realizada no dia 12 de Maio de 2022, em Arronches, a Federação de Bombeiros do Distrito de Portalegre apresentou uma proposta para a adesão dos municípios, que integram a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, aquela federação de bombeiros; -----

Como associado, o Município de Alter do Chão, terá os seguintes direitos, de acordo com o nº 2 do artigo 8º dos Estatutos: -----

a) Emitir pareceres quando solicitados pela Direção da Federação sobre os assuntos respeitantes às atividades da Federação e propor realizações que caibam no âmbito das suas finalidades. -----

b) Participar nas Assembleias Gerais, sem direito a voto. -----

A qualidade de associado implica a obrigação, nos termos do nº2 do artigo 9º dos Estatutos, de participar nas despesas da Federação mediante o pagamento de uma quota anual no montante de quinhentos euros (500,00 €). -----

Nestes termos, em face destes considerandos, PROPONHO ao Executivo Municipal que, após apreciação da presente proposta, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº1 do artigo 33º conjugado com o disposto na alínea k) do do nº2 do artigo 25º, ambos do RJAL aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, delibere remeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e remeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação.**-----

Deliberação nº 304

**3.5 - Proposta para constituição da Comissão de Toponímia;** -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Considerando que: -----

Nos termos do artigo 87º do Código Regulamentar do Município a denominações toponímicas deverão adequar-se nas seguintes temáticas: -----



- a) Topónimos populares e tradicionais; -----  
b) Referências históricas dos locais; -----  
c) Antropónimos que podem incluir quer figuras de relevo municipal individual ou coletivo, quer grandes figuras de humanidade; -----  
d) Nomes de países, cidades, vilas, aldeias nacionais ou estrangeiras, que por qualquer razão, relevante, tenham, ficado ligados à história do município ou historial nacional, ou com as quais o município se encontre geminada; -----  
e) Datas com significado histórico municipal ou nacional; -----

f) Nomes de sentido amplo e abstrato que possam significar algo para a forma de ser e estar de um povo. -----  
Nos termos da alínea ss) do nº1 do artigo 33º do RJAL aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia; -----

Nos termos do artigo 27º do Código Regulamentar do Município, a Câmara Municipal pode constituir uma Comissão de Toponímia, como órgão consultivo para questões de toponímia e de numerações de polícia, e que terá a seguinte constituição: -----

- a) O presidente da câmara municipal ou outro membro da câmara municipal por si indicado, que presidirá; -----  
b) Um representante do unidade orgânica competente, a indicar por decisão da câmara municipal; -----  
c) Dois representantes a indicar por decisão da assembleia municipal; -----  
d) Até três cidadãos de reconhecida competência em matéria de toponímia, que serão nomeados sob proposta da comissão e aprovados por decisão da câmara municipal; -----  
e) O presidente da junta de freguesia em causa. -----

Nestes termos PROPONHO, ao abrigo do disposto na alínea ss) do nº1 do artigo 33º do RJAL aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o disposto no nº3 do artigo 27º do Código Regulamentar do Município, que o representante da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos seja o Sr. Fiscal Municipal, Emílio Joaquim Tavares Ribeiro. -----

Mais PROPONHO, remeter a presente proposta à Assembleia Municipal para que este órgão indique dois representantes para integrarem a Comissão de Toponímia." -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e remeter a mesma à Assembleia Municipal para que indique dois representantes para integrarem a Comissão de Toponímia.** -----

#### Deliberação nº 305

#### **3.6 - Proposta para a fixação do número de Bolsas de Estudo a atribuir no ano letivo 2022/2023;** -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

"Considerando as atribuições e competências dos municípios em matéria de educação e de ação social escolar, consagradas, respetivamente, nos artigos 23º, n.º 2, alínea d) e 33º, n.º 1, alínea hh) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

O n.º 4 do artigo 5º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior estabelece que o número de bolsas de estudo a atribuir em cada ano letivo é fixado por deliberação da Câmara Municipal, de acordo com as disponibilidades financeiras; -----



Considerando que o n.º 1 do referido artigo 5º na sua alínea a) determina que o valor da bolsa de estudo para estudantes matriculados em ciclos de estudo conducentes à obtenção de licenciatura e mestrado, quando integrado, é de 25% do Salário Mínimo Nacional em vigor no dia 1 de janeiro do ano candidatura, enquanto a alínea b) estabelece que para estudantes matriculados em cursos técnicos superiores profissionais o valor da bolsa seja de 15% do Salário Mínimo Nacional em vigor no dia 1 de janeiro do ano candidatura; -----  
Pelo exposto, PROPONHO que o Executivo Municipal aprove, relativamente ao ano letivo 2022/2023, que o número de bolsas de estudo a atribuir seja de 20 (vinte).-----  
**Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.** -----

Deliberação nº 306

**3.7 - Proposta de revogação parcial da deliberação referente ao subsídio ordinário atribuído ao Grupo de Forcados Amadores de Alter do Chão em 2022;** -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Considerando que: -----  
"Em 16 de Fevereiro de 2022 foi deliberado atribuir os subsídios ordinários às coletividades elegíveis e sediadas no Município de Alter do Chão ao abrigo do disposto na alínea f) do nº3 do artigo 354º do Código Regulamentar; No dia 19 de Agosto de 2022, o Grupo de Forcados Amadores de Alter do Chão, a quem foi atribuído um subsídio ordinário no valor de 5.000,00 euros, suspendeu a sua atividade até final do ano; -----  
No dia 29 de Março de 2022 foi transferida a primeira tranche, no valor de 2.500,00 euros, relativamente ao subsídio ordinário atribuído para o presente ano pelo que, em face da suspensão da sua atividade, não se justifica o pagamento da segunda tranche do subsídio, no valor de 2.500,00 euros, uma vez que o Plano de Atividades que sustentou a atribuição do referido subsídio ficou em grande parte por executar. -----  
Nestes termos PROPONHO a revogação parcial, ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 165º do Código do Procedimento Administrativo, da deliberação nº36, tomada na reunião ordinária de 16 de Fevereiro de 2022, no que se refere ao Grupo de Forcados Amadores de Alter do Chão, passando a ser no valor de 2.500,00 euros o valor do subsídio ordinário atribuído em 16 de Fevereiro de 2022. -----  
Mais PROPONHO, na eventualidade de a presente proposta merecer a aprovação do Executivo Municipal que os seus efeitos retroajam a 16 de Fevereiro de 2022." -----  
**Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.** -----

**4 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Deliberação nº 307

**4.1 - Apreciação e eventual aprovação das normas de utilização da Área de Serviço de Autocaravanas de Alter do Chão;** -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente uma informação datada de 3 de novembro de 2022, por parte da Técnica Superior, Sonia Carrilho: -----  
"A Área de Serviço para Autocaravanas de Alter do Chão (ASA), está integrada na sub-rede regional de infraestruturas de apoio ao Autocaravanismo do Alentejo e Ribatejo, promovido pela Entidade Regional de



*[Handwritten signature]*

Turismo. Em consonância com este projeto em rede, a ASA de Alter do Chão dispõe do serviço de controlo de acesso automático, em virtude da tecnologia de apoio instalada que em estreita ligação com a RNASA (Registo Nacional de Áreas de Serviço para Autocaravanas), diligenciou a integração na plataforma Outdoor-Routes. -----  
Considerando que a ASA de Alter do Chão foi homologada pela Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal a 29/09/2022, cabe à Câmara Municipal de Alter do Chão aprovar as normas de utilização e de funcionamento da ASA de Alter do Chão. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar as normas de utilização e de funcionamento da A.S.A. de Alter do Chão, de acordo com a informação prestada.**-----

Deliberação nº 308

**4.2 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de apoio da Paroquia de Alter do Chão relativamente à recuperação da Igreja sita no lugar de Alter Pedroso;**-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício datado de 28 de outubro por parte da Paroquia de Alter do Chão, que solicita apoio para recuperação da Igreja sita no lugar de Alter Pedroso.-----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pela Chefe de Divisão, Rui D'Oliveira:-----

"No âmbito do disposto no artigo 23º do RJAL aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, o município possui atribuições na área do património, v.g alínea e) do nº2 do artigo 23º atrás citado.-----

Nos termos da alínea u) conjugada com a alínea t) do nº1 do artigo 33º do RJAL aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro. Compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza cultural ou outras de interesse para o município, como me parece ser o caso. O património histórico religioso é uma fonte de receitas para município considerando o seu potencial de atrair visitantes e turistas a Alter do Chão.-----

Assim sendo parece-me que o presente pedido deverá ser presente em reunião do Executivo Municipal para ser deliberado o apoio solicitado. Sugiro que ao pedido de apoio se anexe a proposta adjudicada assim como, se for considerado necessário, as quantias já liquidadas."-----

Face ao orçamento apresentado do custo da recuperação do referido Património, o Sr. Presidente propôs à Câmara que fosse suportado 50% do orçamento através de protocolo ou subsídio, no valor total de 13.000,00€ (treze mil euros). Por não haver dotação suficiente na rubrica de apoio à Paróquia, propôs que a votação fosse no sentido de atribuir 10.000,00€ (dez mil euros) no corrente ano e 3.000,00€ (três mil euros), no primeiro trimestre de 2023.-----

**Deliberado por unanimidade atribuir um apoio no valor de 13.000,00 €, à Paroquia de Alter do Chão, sendo que serão pagos 10.000,00 € no corrente ano e, 3.000,00€ no primeiro trimestre de 2023.**-----

Deliberação nº 309

**4.3 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de apoio da Comissão de Melhoramentos da Freguesia de Seda / Centro Comunitário Nossa Senhora do Espinheiro;**-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 3 de novembro por parte da Comissão de Melhoramentos da Freguesia de Seda / Centro Comunitário Nossa Senhora do Espinheiro, que solicita apoio, com a cedência de 20.000,00€ vinte mil euros, para satisfazer os compromissos assumidos.-----



Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Chefe de Divisão, Rui D'Oliveira: "Compete à Câmara Municipal na prossecução das atribuições do Município, designadamente a prevista na alínea h) do nº2 do artigo 23º do RJAL aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, e no uso da competência prevista na alínea u) do nº1 do artigo 33º do RJAL apoiar atividades de natureza social. -----

Considero que a requerente deveria evidenciar os compromissos assumidos para fundamentar o presente pedido, embora seja do conhecimento geral que as IPSS são entidades que gerem no limite os seus recursos financeiros. A decisão deste pedido compete à Câmara Municipal." -----

Consta igualmente do processo a seguinte informação subscrita pela Chefe de Divisão, Carla Ventura: "Informo que a dotação da rubrica em que se enquadra esta despesa é de € 78.424,00." -----

**Deliberado por unanimidade atribuir o apoio solicitado no valor de 20.000,00 €. (Vinte mil euros)**-----

Deliberação nº 310

**4.4 - Apreciação e eventual aprovação da doação de peças de mobiliário ao Município pela Sra. Maria Manuela de Freitas Soares;** -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente uma informação datada de 10 de novembro de 2022, por parte da Técnica Superior, Carla Sequeira: "Atendendo a que a coleção de qualquer instituição museológica necessita de constante atualização, quanto ao seu aumento, à sua conservação, estudo e por fim à sua divulgação. -----

Atendendo a que a coleção pertencente à Casa do Álamo se insere nestes pressupostos, entendemos que devemos continuar a política de aumento do seu acervo, por forma a oferecermos um espaço de excelência, quanto à sua coleção e ao conhecimento que esta transmite a quem nos visita. -----

Este aumento de acervo poderá ser feito de várias formas, desde as aquisições, doações ou empréstimos de peças. -----

Neste momento surgiu uma proposta de doação, de um conjunto de mobiliário de Séc. XIX, constituído pelas seguintes peças; -----

- Móvel de Casa de Jantar (grande) -----
- Móvel de Casa de Jantar (pequeno) -----
- Uma mesa de Casa de Jantar -----
- Nove cadeiras de Casa Jantar -----

A doação foi proposta pela D. Maria Manuela de Freitas Soares, residente no Largo do Pelourinho nº15, em Alter do Chão. -----

Assim, proponho à Câmara Reunida que aceite a doação. -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Chefe de Divisão, Rui D'Oliveira: "Concordo com o teor da informação assim como com o aí proposto, aceitação da doação de mobiliário datado do Séc. XIX.-----

Nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 33º do RJAL aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal aceitar doações pelo que, caso V.Exª entenda ser de aceitar a doação proposta, deverá a mesma ser submetida à apreciação do Executivo Municipal para que a mesma seja aceite. -----

**Deliberado por unanimidade aceitar a doação proposta.** -----



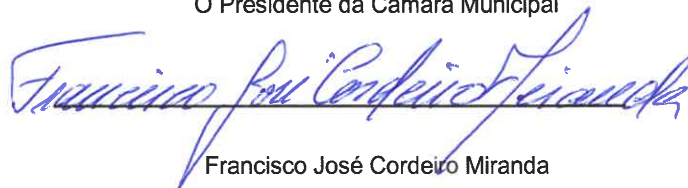
**5 - EXPEDIENTE**

**5.1 - Informação do Setor de Gestão de Recursos Humanos - Informações Mensais | outubro 2022;**  
**Tomado Conhecimento.**-----

**5.2 - Informação Financeira de 01 de janeiro a 31 de outubro de 2022.**  
**Tomado Conhecimento.**-----

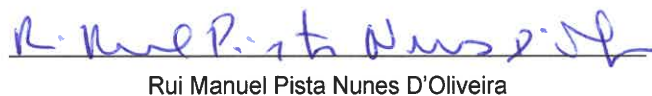
===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram  
**dez horas e trinta e um minutos.**-----

O Presidente da Câmara Municipal



Francisco José Cordeiro Miranda

O Secretário



Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira